



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

EDITAL 004/PPGI/2020
EXAME DE SELEÇÃO DE DOUTORADO
INGRESSO EM 2021.1

Doutorado em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários
Área de Concentração: Estudos Literários e Culturais

Estarão abertas, de **01 setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020**, as inscrições para o preenchimento de até **05 (cinco) vagas de Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, na área de concentração: **Estudos Literários e Culturais**, conforme especificações no documento chamado **Anexo I - Vagas para Doutorado: Estudos Literários e Culturais**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site do PPGI <https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>.

1. Poderão inscrever-se candidatos(as) graduados(as) em curso superior na área de Letras, ou em qualquer curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação. Diplomas de curso de graduação expedidos em instituição no exterior deverão ser apostilados, no caso de países signatários da “Convenção de Haia”; documentos de países não signatários devem seguir as normas de reconhecimento e revalidação vigentes na UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao/>).
2. Serão destinadas às Ações Afirmativas **01 (uma)** vaga a candidatos(as) de nacionalidade brasileira que se autodeclararem negros(as) ((pretos(as) ou pardos(as)), indígenas ou portadores de deficiência.
3. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar a vaga reservada para Ações Afirmativas, esta será repassada para a ampla concorrência.
4. No período estipulado no cronograma, os(as) candidatos(as) deverão encaminhar a documentação para o e-mail: ppgiselecaodoliteratura@gmail.com. Todos os documentos deverão ser salvos no formato pdf e os nomes dos arquivos deverão conter o número de inscrição do candidato e a identificação do tipo de documento (ex.: 0000000FichaDeInscricao; 0000000HistoricoEscolar).
5. A documentação exigida para inscrição está descrita a seguir:
 - a) Formulário de Inscrição: **preencher o formulário online disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, necessariamente com indicação do professor orientador.** O formulário deve ser salvo em formato pdf e enviado, juntamente com os demais documentos solicitados, para o e-mail: ppgiselecaodoliteratura@gmail.com.
 - b) Formulário PPGI – Informações Adicionais para Contato (Anexo VI)
 - c) Histórico(s) Escolar(es) do(s) curso(s) de nível(eis) superior(es) (**cópia(s) autenticada(s)**).
 - d) Carteira de Identidade (**cópia autenticada**) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Protocolo, no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) (**cópia autenticada**).
 - e) Pré-projeto de Pesquisa (**arquivo pdf**):

O Pré-projeto de Pesquisa deve ser escrito em inglês, contendo de 1500 a 3000 palavras (não incluindo a bibliografia), a ser digitado em espaçamento duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, incluindo:

 - Breve revisão da literatura;



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

- Definição do problema a ser investigado;
- Objetivos da pesquisa;
- Método a ser utilizado;
- Bibliografia preliminar.

Obs. 1: Os pré-projetos só serão aceitos se contemplarem as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, bem com as vagas específicas dos docentes com disponibilidade de orientação constantes neste edital, no documento chamado **Anexo I - Vagas para Doutorado: Estudos Literários e Culturais**.

Obs. 2: As referências bibliográficas para a elaboração dos pré-projetos e para as provas são apresentadas no documento chamado **Anexo II - Bibliografia para Doutorado: Estudos Literários e Culturais** (disponível na página do PPGI juntamente com este).

Obs. 3: Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplina(s) em nível de pós-graduação e deseje validá-la(s), deve apresentar histórico escolar comprovando a(s) disciplina(s) cursada(s).

Obs. 4: O PPGI tem forte posicionamento ético contra plágio e enfatiza que o(a) candidato(a) que comprovadamente perpetrar plágio no pré-projeto não terá sua inscrição homologada.

6. Além da documentação listada acima, o(a) candidato(a) optante pela vaga para ações afirmativas¹ deverá anexar à inscrição:

6.1 Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) – Pretos(as) e Pardos(as): Formulário em que se autodeclara negro(a) (Anexo III).

A validação da autodeclaração de Preto(a) ou Pardo(a) será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos(os) e Pardos(as), especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD-UFSC), formada por cinco integrantes que utilizarão o seguinte critério: os(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) deverão possuir aspectos fenotípicos que os(as) caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade. No ato da validação, o(a) candidato(a) será filmado(a) e deverá afirmar que foi quem assinou o documento se autodeclarando preto(a) ou pardo(a). O vídeo poderá ser usado no recurso a eventual indeferimento da autodeclaração. Durante a filmagem, o(a) candidato(a) deverá mostrar sua **carteira de identidade** e não poderá estar utilizando bonés/capuz/toucas ou qualquer coisa que esconda o seu rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o(a) candidato(a) durante o processo de validação.

6.2 Candidatos(as) dos Povos Indígenas: (a) Formulário em que se autodeclara indígena, indica a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação (Anexo IV); (b) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida.

¹ Os documentos listados neste item são baseados na minuta de resolução para políticas de ações afirmativas da PROPG-UFSC (https://docs.google.com/document/d/1fjARyPbNE_zQEP4UupV_4_2VmvTbGn3UVRPgWuAuk6Wl/edit).



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Obs.: Candidatos egressos da Universidade Federal de Santa Catarina, que já passaram por validação, estão dispensados de apresentar os documentos do item 6.2 e não precisam passar por comissão novamente para etapa de validação, desde que apresentem comprovante da validação deferida anteriormente.

6.3 Candidatos(as) com Deficiência: (a) Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência (Anexo V); (b) Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo legível, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

Obs. 1: Candidatos(as) com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo legível, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame.

Obs. 2: Candidatos(as) com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo legível, assinatura e CRM do(a) profissional que realizou o exame.

A documentação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(as) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista.

6.4 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) que optarem pela vaga de ações afirmativas cujo perfil permita mais do que uma opção para essa vaga deverão eleger apenas UMA das modalidades.

7. Após receber a documentação de inscrição no e-mail ppgiselecaodoliteratura@gmail.com, a secretaria enviará uma mensagem confirmando o recebimento. Dúvidas podem ser esclarecidas com a secretaria, através do mesmo e-mail.

8. O processo seletivo será feito por uma Comissão de Seleção designada para tal, composta por 03 (três) professores do Colegiado. O processo será conduzido integralmente em língua inglesa, conforme informações abaixo:

1ª Etapa (Eliminatória): Homologação da documentação e dos pré-projetos. Nesta etapa, a comissão fará a conferência da documentação requerida no item 5 com vista à homologação. Os



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

pré-projetos serão apreciados, com vista à homologação, pelo professor indicado como orientador, considerando a estrutura do texto apresentado, critérios de relevância do tema proposto e de pertinência à área de orientação do professor indicado como orientador, conforme informações no Anexo I. Os pré-projetos serão, também, avaliados, com atribuição de nota, pela Comissão de Seleção. Os resultados desta etapa serão divulgados na página do Programa (<https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>) até o dia **30 de outubro de 2020**.

Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 6 (seis), para os candidatos optantes pela vaga de Ações Afirmativas, e 7 (sete) para os demais candidatos. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima nesta etapa.

Recursos das decisões da Comissão de Seleção designada para este Edital sobre os resultados desta etapa devem ser apresentados, em primeira instância, à Comissão de Seleção até 48 horas após sua divulgação. A Comissão de Seleção terá até 72 horas para divulgar as respostas. O recurso também poderá ser apresentado, em segunda instância, ao Colegiado Delegado do PPGI, até 24 horas após a divulgação do resultado do recurso encaminhado à Comissão de Seleção. O Colegiado Delegado terá até 96 horas para divulgar as respostas. Os recursos devem ser feitos em formulário próprio disponível no site do programa (<https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>).

Obs.: Não será homologada documentação incompleta.

2ª Etapa (Eliminatória): Provas Escritas (em língua inglesa)

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa receberão um *link* para acessar o ambiente virtual das provas escritas (Moodle Grupos). Cada candidato(a) acessará o Moodle Grupos para realizar as duas provas escritas. É essencial que o(a) candidato(a) tenha disponível um computador conectado com a internet para realizar as provas escritas. O PPGI não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão à Internet ou ao Moodle Provas.

A Prova Escrita 1 será disponibilizada no Moodle Grupos, no dia 16 de novembro de 2020, a partir das 9h, e permanecerá disponível no Moodle por vinte e quatro horas. No entanto, cada candidato(a) terá um prazo máximo de quatro (4) horas para visualizar a prova, baixar o arquivo no qual irá inserir sua resposta e fazer o 'upload' do arquivo com a resposta no Moodle. Por exemplo, se o(a) candidato acessar o Moodle e visualizar a Prova Escrita 1 às 10h da manhã, o prazo limite para envio do arquivo com respostas via Moodle será até 14h.

A Prova Escrita 2 será disponibilizada no Moodle Grupos, no dia 17 de novembro de 2020, a partir das 9h, e permanecerá disponível no Moodle por vinte e quatro horas. No entanto, cada candidato(a) terá um prazo máximo de quatro (4) horas para visualizar a prova, baixar o arquivo no qual irá inserir sua resposta e fazer o 'upload' do arquivo com a resposta no Moodle. Por exemplo, se o(a) candidato acessar o Moodle e visualizar a Prova Escrita 2 às 10h da manhã, o prazo limite para envio do arquivo com respostas via Moodle será até 14h.

Durante o período estabelecido, o(a) candidato(a) deverá acessar o Moodle Grupos para baixar os arquivos com as questões das provas e respondê-las. Os arquivos com as respostas de cada prova deverão ser enviados para avaliação pela própria plataforma Moodle Grupos, dentro dos prazos estabelecidos. Não serão aceitos arquivos enviados após a data e o horário previstos para cada prova escrita.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

As provas escritas online acontecerão conforme o cronograma a seguir:

- 12/11/2020: Envio do link de acesso ao Moodle Grupos, com instruções de acesso e de uso.
- 16/11/2020: 1ª Prova Escrita, com questão(ões) de cunho geral sobre **Estudos Literários e Culturais**;
- 17/11/2020: 2ª Prova Escrita, com questão(ões) relacionada(s) à linha de pesquisa do pré-projeto apresentado.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail ppgiselecaodoliteratura@gmail.com, das 9h às 17h, até o dia 23/11/2020.

Os resultados desta etapa serão divulgados na página do Programa (<https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>) até 24 horas antes da próxima etapa.

Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 6 (seis), para os candidatos Optantes pela vaga de Ações Afirmativas, e 7 (sete) para os demais candidatos.

Cada prova escrita será composta de questão(ões) dissertativa(s). O(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento de conteúdo como também proficiência em língua inglesa. A avaliação das provas escritas, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), será feita sem identificação nominal. Para identificação do(a) candidato(a) será usado o número de inscrição, gerado no preenchimento do formulário.

Os arquivos contendo as respostas das provas escritas serão verificados com um software antiplágio. Em caso de confirmação de plágio, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a).

3ª Etapa (Eliminatória): Prova Oral Online (em língua inglesa)

Os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª Etapa receberão um e-mail com um *link* para uma plataforma de webconferência, a qual será usada para realizar a prova oral. O(a) candidato(a) precisa ter disponível um computador equipado com áudio, *webcam* e microfone, para realizar a prova oral. Informações sobre o acesso à plataforma de webconferência também serão divulgadas no site do PPGI: <https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>.

A prova oral terá a duração de 20 (vinte) minutos e acontecerá, no dia **23 ou 24 de novembro de 2020, entre 9h00 e 18h00**, em horário individual pré-agendado. Os horários individuais da prova oral, assim como o link para a plataforma de webconferência, serão divulgados na página do Programa (ppgi.prograd.ufsc.br), até 24 horas antes desta etapa.

Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 6 (seis), para os candidatos optantes pela vaga de Ações Afirmativas, e 7 (sete) para os demais candidatos.

A prova oral, realizada na forma de webconferência via uma plataforma de interação virtual, consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre o pré-projeto e as provas escritas do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento de conteúdo, como também proficiência em língua inglesa.

9. A nota final será igual à média das notas obtidas com os seguintes pesos: Pré-projeto – 20%, Provas escritas – 30%, e Prova oral – 50%.



10. A classificação será divulgada por professor, respeitado o número de vagas divulgadas em seu nome neste edital.
11. A classificação não dará direito automático à vaga, nesta ou em seleções futuras.
12. Para efeito de classificação, serão constituídas duas listas de candidatos(as) em ordem decrescente de nota final: uma lista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e optantes pela vaga de Ações Afirmativas e outra com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não optantes por essa modalidade de vaga e concorrentes na modalidade Ampla Concorrência.
13. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a), especificada no Anexo I. Será chamado(a) o(a) primeiro(a) colocado(a) em cada lista, alternadamente, iniciando com o(a) primeiro(a) colocado(a) da lista dos(as) candidatos(a) optantes pela vaga de Ações Afirmativas, passando, em seguida, para a o(a) candidato(a) primeiro(a) colocado(a) na lista de Ampla Concorrência, e assim sucessivamente.
14. A vaga de Ações Afirmativas deverá ser obrigatoriamente preenchida, caso haja candidato(a) optante por essa vaga aprovado(a).
15. Caso não seja preenchida a vaga de Ações Afirmativas, ela será considerada de Ampla Concorrência.
16. O(A) candidato(a) inscrito(a) na vaga de ações afirmativas no momento da inscrição concorrerá concomitantemente à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.
17. Caso os(as) candidatos(as) concorrentes à vaga de Ações Afirmativas aprovados(as) no processo seletivo excedam as vagas ofertadas nesta categoria, passarão a disputar vaga na lista de Ampla Concorrência, de acordo com a nota classificatória.
18. Sempre que um/a candidato/a inscrito/a na vaga de Ações Afirmativas obtiver classificação final que permita seu ingresso no programa pelas vagas de ampla concorrência, sua vaga nas Ações Afirmativas será destinada ao/a candidato/a inscrito/a na vaga de Ações Afirmativas subsequentemente classificado/a.
19. Na hipótese de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada a ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato que solicitou inclusão via ações afirmativas e que está classificado(a) na posição imediatamente posterior.
20. Em igualdade de situação (mesma média), terá prioridade o(a) candidato(a) com atuação docente no ensino superior. Em permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.
21. Os resultados finais dos Exames de Seleção serão divulgados na página do Programa (<https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>) até o dia **10 de dezembro de 2020**.

22. CRONOGRAMA



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

Inscrições no processo seletivo	01 de setembro de 2020 a 15 de outubro de 2020
Resultado da 1ª Etapa Eliminatória: Homologação da documentação e dos pré-projetos	30 de outubro 2020
Envio de instruções para acesso ao Moodle Grupos	12 de novembro de 2020
2ª Etapa Eliminatória: Prova Escrita 1	16 de novembro de 2020
2ª Etapa Eliminatória: Prova Escrita 2	17 de novembro de 2020
Divulgação da validação das autodeclarações de candidatos(as) inscritos na vaga de ações afirmativas	Até 20 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados da Etapa 2 (eliminatória) Divulgação dos horários da Prova Oral (etapa 3)	Até 22 de novembro de 2020
3ª Etapa Eliminatória: Prova Oral	23 ou 24 de novembro de 2020
Divulgação dos Resultados Finais dos Exames de Seleção	Até o dia 10 de dezembro de 2020

23. A **documentação exigida** para a **matrícula** está definida a seguir:

- Diploma de Graduação ou diploma de Mestrado (**cópia autenticada**);
- Uma foto 3 x 4;
- Ficha de matrícula;
- Histórico Escolar do(s) curso(s) de nível(eis) superior(es) (cópia(s) autenticada(s));
- Lattes atualizado;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento de identificação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (**cópia autenticada**);
- Declaração de Ciência sobre Plágio (**disponível no site do PPGI**);
- Comprovante de residência atual;
- CPF (**cópia autenticada**).

24. Todos os documentos emitidos no exterior que forem apresentados neste processo seletivo deverão ser apostilados no exterior, no caso de serem emitidos por países signatários da “Convenção da Apostila da Haia”, ou chancelados pelas autoridades consulares brasileiras no exterior (legalização consular), respeitando-se as determinações legais em vigor (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao/>). Os documentos que não estejam em inglês deverão estar acompanhados por tradução juramentada para o português, autenticada.

Obs.: Tendo em vista a pandemia de COVID-19, informações sobre como proceder para a entrega dos documentos serão fornecidas posteriormente à divulgação dos resultados do processo seletivo.

25. A atribuição de bolsas seguirá resolução interna do Programa. O Programa não garante a disponibilidade de bolsas de estudo.

26. Recursos das decisões da Comissão de Seleção designada para este Edital sobre os resultados de cada etapa devem ser apresentados, em primeira instância, à Comissão de Seleção até 48 horas



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

após sua divulgação. A Comissão de Seleção terá até 72 horas para responder. O recurso também poderá ser apresentado, em segunda instância, ao Colegiado Delegado do PPGI, até 24 horas após a divulgação do resultado do recurso encaminhado à Comissão de Seleção. O Colegiado Delegado terá até 96 horas para responder. Os recursos devem ser feitos em formulário próprio disponível no site do programa (<https://ppgi.posgrad.ufsc.br/>). Recursos devem ser enviados para o e-mail da Coordenação: ppgi.ufsc.coord@gmail.com.

27. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção designada para este Edital.

Florianópolis, 12 de agosto de 2010.

Rosane Silveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inglês
Portaria 1685/2019/GR



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

ANEXO I
VAGAS PARA DOUTORADO
INGRESSO EM 2021.1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS
TOTAL DE VAGAS: 05

Linha de Pesquisa: Literaturas de Língua Inglesa

Professor	Interesses de Pesquisa	Research Interests
Prof^ª. Dr^ª. Alinne Pires Fernandes Número de Vagas: 02	Teatro de mulheres em língua inglesa ou em comparação com teatro brasileiro; Estudo do teatro irlandês ou norte-irlandês em perspectiva interseccional ou dos efeitos da tecnologia nas relações humanas.	Women's playwriting in English or in comparison with Brazilian playwriting; Irish or Northern-Irish drama from an intersectional perspective, or exploring the effects of technology on human relations.
Prof^ª. Dr^ª. Beatriz Kopschitz Bastos Número de Vagas: 02	Estudos irlandeses: projetos que contemplem estudos da literatura e teatro irlandeses contemporâneos, em perspectiva social, política e cultural.	Irish studies: projects approaching contemporary Irish literature and theatre, from social, political, and cultural perspective
Prof^ª. Dr^ª. Alessandra Soares Brandão Número de Vagas: 01	Estudos de narrativas de ficção especulativa escritas por mulheres e lidas em perspectiva decolonial, a partir de um recorte de gênero e suas interseccionalidades.	The study of literary narratives of speculative fiction written by women and analysed from a decolonial and intersectional perspective of gender.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

ANEXO II BIBLIOGRAFIA DOUTORADO ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS INGRESSO 2021.1

Sugestões Bibliográficas para a Seleção de Doutorado em Estudos Literários e Culturais

BIBLIOGRAFIA GERAL (1ª Prova Escrita)

Espera-se que o/a candidato/a tenha lido as obras mais conhecidas dos principais autores da literatura em língua inglesa.

Suporte teórico básico:

- Barnet, Sylvan, et al., editors. *An Introduction to Literature*. 16edn. Longman, 2010.
Belsey, Catherine. *Critical Practice*. Methuen, 1980.
Knowles, Ric. *Reading the Material Theatre*. Cambridge University Press, 2004.
Lentricchia, Frank et al., editors. *Critical Terms for Literary Studies*. University of Chicago Press, 1990.
Malcolm, Cheryl Alexander, and David Malcolm. *A Companion to the British and Irish Short Story*. Wiley-Blackwell, 2008.
Pugh, Tison and Margaret Johnson. *Literary Studies: A Practical Guide*. Routledge, 2014.
Tyson, Lois. *Critical Theory Today: A User-Friendly Guide*. Routledge, 2006.

OBS. As indicações bibliográficas devem ser entendidas como uma orientação. Não encontrando a obra sugerida, o/a candidato/a pode se basear em textos similares.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA (Pré-projetos e 2ª Prova Escrita)

Profa. Dra. Alessandra Soares Brandão

- Barr, Marlene (ed.). *Afro-Future Females: Black Writers Chart Science Fiction's Newest New-Wave*. Columbus: Ohio State University Press, 2008.
Braidotti, Rosi. *The Posthuman*. Hoboken NJ, Polity, 2013.
Butler, Judith. *Frames of War - When is Life Grievable?* London and New York: Verso, 2009.
Collins, Patricia Hill. *Intersectionality as Critical Social Theory*. Durham: Duke University Press, 2019.
Haraway, Donna. "A Cyborg Manifesto: Science, Technology, and Socialist-Feminism in the Late Twentieth Century". *The Cybercultures Reader*. New York, Routledge, 2000.
Lugones, María. *Pilgrimage/Peregrinaje: Theorizing Coalition against Multiple Oppressions*. Rowman and Littlefield, 2003.
Wolf-Meyer, Mathew J. *Theories for the World to Come: Speculative Fiction and Apocalyptic Anthropology*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2019.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

Profa. Dra. Alinne Balduino P. Fernandes

- Aston, E. & Reinelt, J. (eds.). *The Cambridge Companion to Modern British Women Playwrights*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- Bastos, Beatriz; O'Shea, José Roberto. Contemporary Irish Theatre: A Dynamic Collection of Critical Voices. In: *Ilha do Desterro*, Florianópolis, UFSC: 2010. Available at: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/issue/view/1536>
- Bree, Hadley. *Theatre, Social Media, and Meaning Making*. London: Palgrave Macmillan, 2017.
- Butler, J. *Undoing Gender*. New York: Routledge, 2004.
- _____. *Giving an Account of Oneself*. New York: Fordham University Press, 2005.
- Carlson, Marvin. *The Haunted Stage: Theatre as Memory Machine*, 5th edn. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2011.
- Disch, Lisa; Hawkworth, Mary (eds.). *The Oxford Handbook of Feminist Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- Fortier, Mark. *Theatre/ Theory: An Introduction*. London: Routledge, 1997.
- Goddard, Lynette. *Contemporary Black British Playwrights: Margins to Mainstream*. London: Palgrave Macmillan, 2015.
- Goodman, L.; de Gay, J. (eds.). *The Routledge Reader in Gender and Performance*. London & New York: 1998.
- Holdsworth, Nadine, and Luckhurst, Mary. *A Concise Companion to Contemporary British and Irish Drama*. Oxford: Blackwell Publishing, 2008.
- Jordan, Eamonn & Weitz, Eric. *The Palgrave Handbook of Contemporary Irish Theatre and Performance*. London: Palgrave Macmillan, 2018.
- Kearney, Richard, *Strangers, Gods and Monsters: Interpreting Otherness*. London and New York: Routledge, 2003.
- Knowles, Ric. *Reading the Material Theatre*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- Krenshaw, Kimberlé. "Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics". University of Chicago Legal Forum, 1989, p. 139-167 (available online)
- Lynch, Claire. *Cyber Ireland: Text, Image, Culture*. London & New York: Palgrave Macmillan, 2014.
- Pearce, Michael. *Black British Drama: A Transnational Story*. London & New York: Routledge, 2017.
- Plain, Gill, and Sellers, Susan. *A History of Feminist Literary Criticism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- Schechner, R. *Performance Studies: An Introduction*. 2a. ed. New York: Routledge, 2006.
- Sihra, Melissa (ed.), *Women in Irish Drama: A Century of Authorship and Representation*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2007.

Profa. Dra. Beatriz Kopschitz Bastos

- Anderson, Malcolm and Eberhard Bort. *The Irish Border: History, Politics, Culture*. Liverpool University Press, 1999.
- Bastos, Beatriz Kopschitz and Patrick Lonergan, editors. *Ilha do Desterro – The Irish Theatrical Diaspora*, vol. 73, no. 2, May 2020.
- Campbell, Matthew, editor. *The Cambridge Companion to Contemporary Irish Poetry*. Cambridge University Press, 2003.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

- Cleary, Joe and Claire Connolly, editors. *The Cambridge Companion to Modern Irish Culture*. Cambridge University Press, 2005.
- D'hoker, Elke and Stephanie Eggermont, editors. *The Irish Short Story: Traditions and Trends*. Peter Lang, 2012.
- Ingman, Heather. *A History of the Irish Short Story*. Cambridge University Press, 2009.
- Jordan, Eamonn and Eric Weitz, editors. *The Palgrave Handbook of Contemporary Irish Theatre and Performance*. Palgrave Macmillan, 2018.
- Lonergan, Patrick. *Irish Drama and Theatre Since 1950*. Methuen, 2019.
- Maguire, Tom. *Making Theatre in Northern Ireland. Through and Beyond the Troubles*. University of Exeter Press, 2006.
- McIvor, Charlotte. *Migration and Performance in Contemporary Ireland: Towards a New Interculturalism*. Palgrave Macmillan, 2016.
- Quinn, Justin. *The Cambridge Introduction to Modern Irish Poetry – 1800-2000*. Cambridge University Press, 2008.
- Sihra, Melissa, editor. *Women in Irish Drama: A Century of Authorship and Representation*. Palgrave Macmillan, 2007.
- Villar-Argáiz, Pillar, editor. *Literary Visions of Multicultural Ireland: The Immigrant in Contemporary Irish Literature*. Manchester University Press, 2014.
- Walsh, Fintan, editor. *'That Was Us'. Contemporary Irish Theatre and Performance*. Oberon Books, 2013.
- Wenzell, Tim. *The Emerald Green. An Ecocritical Study of Irish Literature*. Cambridge Scholars Publishing, 2009.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

ANEXO III

**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS
EDITAL Nº 04/PPGI/2020 - INGRESSO EM 2021.1**

Nome:
E-mail:

Nº inscrição:
CPF:

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO

(Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais:

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis , _____ de _____ de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E NEGROS
A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, após avaliação do(a) candidato(a):

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis , _____ de _____ de 2020

CPF

Nome completo, carimbo e assinatura

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS EDITAL Nº 04/PPGI/2020 - INGRESSO EM 2021.1

Nome:	Nº inscrição:
E-mail:	CPF:

AUTODECLARAÇÃO DE ÍNDIGENA

(Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas Étnico-Raciais, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC:

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que pertencço a povo indígena.
2. DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012/MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ÍNDIGENAS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e **NÃO** o(a) habilita para matrícula, podendo o(a) mesmo recorrer desta decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis, _____ de _____ de 2020

CPF

Nome completo, carimbo e assinatura

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

ANEXO V

**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO ESTUDOS LITERÁRIOS E CULTURAIS
EDITAL Nº 04/PPGI/2020 - INGRESSO EM 2021.1**

Nome:
E-mail:

Nº inscrição:
CPF:

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Modelo de Autodeclaração disponibilizado pela SAAD/UFSC)

Tendo sido aprovado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo para uma das vagas destinadas, nos termos das Leis 12.711/2012 e 13.409/2016;

1. DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis , _____ de _____ de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de Validação da Autodeclaração de **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () **SIM**, valida essa autodeclaração.
- () **NÃO**, não valida essa autodeclaração e não habilita o(a) candidato(a) para matrícula, podendo recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

Florianópolis , _____ de _____ de 2020

Comissão (Nome completo, carimbo, CPF)

Comissão (Nome completo, carimbo, CPF)

Comissão (Nome completo, carimbo, CPF)

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

ANEXO VI
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA CONTATO

Nome: _____	
Nº da inscrição: _____	
Telefone: () _____	Celular: () _____
E-mail para contato 1: _____	
E-mail para contato 2: _____	
Endereço atual: _____	
